



PPGIELA
Programa de Pós-Graduação
Interdisciplinar em Estudos
Latino-Americanos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

**EDITAL Nº 25/2022/PPGIELA
CREDENCIAMENTO DOCENTE
PROGRAMA INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS**

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria nº 7/2022/GR, publicada no boletim de serviço nº 8 de 12 de janeiro de 2022 e no Diário Oficial da União nº 8 – seção 2 – de 12 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente edital, a abertura do processo de credenciamento docente para o Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. DO OBJETIVO, DEFINIÇÕES E OBRIGAÇÕES

1.1 O presente edital tem por objetivo estabelecer as regras e procedimentos administrativos para o credenciamento de novos(as) docentes para integrar o corpo permanente do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) em suas três linhas de pesquisa.

1.2 Considera-se o ato de credenciamento, para fins deste edital e dos demais relativos a este, como o procedimento administrativo previsto no regimento do PPGIELA no qual um(a) docente efetivo da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), ainda não integrante do corpo docente permanente do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da UNILA, manifesta concordância e interesse em integrar o programa para desenvolver atividades junto deste, em estrita observância aos requisitos constantes na RESOLUÇÃO CONSUNI ILAACH Nº 01/2020, DE 22 DE ABRIL DE 2020 e neste edital

1.3 São obrigações do docente integrante do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da UNILA:

I - desenvolver regularmente atividades de ensino no Programa, ou sempre que solicitados, para o atendimento das exigências do Programa, de forma equânime e justa entre os(as) pares, sendo obrigatório, a cada dois anos letivos, o mínimo de uma participação como professor(a) responsável ou co-responsável de disciplina em oferta no Programa;

II - participar de grupos de pesquisa que, preferencialmente, constituam redes de investigação nacionais e internacionais;

III - desenvolver, no mínimo, um projeto de pesquisa que evidencie relação com a linha de pesquisa à qual se vincula no Programa, com o registro de projeto no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas ou conforme normativa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG);

IV - dedicar, semestralmente, a carga horária mínima em atividades de pesquisa no Programa, conforme normativas institucionais;

V - apresentar produção regular continuada e qualificada, de acordo com critérios definidos pela área interdisciplinar da Capes;

VI - orientar regularmente alunos(as) do Programa, devendo respeitar o limite máximo de 8 (oito) orientandos(as) ao mesmo tempo, na somatória dos programas em que o(a) docente está vinculado(a), como permanente, visitante ou colaborador(a).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

VII - desempenhar regularmente funções administrativas em cargos e comissões do Programa, ou sempre que solicitados para o atendimento das exigências do Programa, de forma equânime e justa entre os(as) pares; e

VIII – participar de reuniões ordinárias e extraordinárias dos colegiados do programa, quando adscrito(a) nestes.

2. DAS VAGAS

2.1 O edital visa o preenchimento de vagas distribuídas entre as três linhas de pesquisa do PPGIELA, conforme segue:

LINHA DE PESQUISA	QUANTIDADE DE VAGAS
FRONTEIRAS, DIÁSPORAS E MEDIAÇÕES	02
PRÁTICAS E SABERES	03
TRÂNSITOS CULTURAIS	04

2.2 A descrição das linhas de pesquisa encontra-se no website do PPGIELA (<https://portal.unila.edu.br/mestrado/iela/o-programa/linhas-de-pesquisa>).

3. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS

3.1 São requisitos obrigatórios para participação e inscrição no edital de credenciamento docente:

- Integrar a carreira de Professor(a) do Magistério Superior da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA);
- Possuir título de doutor(a) no ato da inscrição;
- Não atuar, no ato da inscrição, como docente permanente em mais de 02 (dois) Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou propostas submetidas à CAPES de Pós-Graduação *Stricto Sensu* dentro ou fora da UNILA;
- Possuir projeto(s) de pesquisa afim(ns) às linhas de pesquisa do Programa.
- Possuir interesse e disponibilidade para atuação colaborativa entre pares do Programa: compartilhar disciplinas, projetos, publicações e outros.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas via Sistema Inscreva da UNILA (<https://inscreva.unila.edu.br/>) no período informado no cronograma deste edital.

3.3 Uma vez que a inscrição seja realizada, a mesma não poderá ser corrigida ou refeita. É de inteira responsabilidade do(a) docente candidato(a) certificar-se, antes de encaminhar sua inscrição, de que a mesma atende integralmente o edital.

3.4 O PPGIELA não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o Sistema Inscreva da UNILA.

3.5 São imprescindíveis para a inscrição os documentos relacionados abaixo. Estes devem ser anexados no Sistema de Inscreva em seus respectivos campos obrigatoriamente em formato PDF:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

- a) Ficha de inscrição/carta de solicitação (ANEXO I) devidamente preenchida;
- b) Currículo Lattes com todas as seções atualizadas. Não serão aceitos currículos de outras plataformas;
- c) Extrato completo de pelo menos 1 (um) projeto de pesquisa, preferencialmente registrado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da UNILA, que esteja relacionado com a linha de pesquisa do(a) docente;
- d) Uma cópia de cada produção intelectual (bibliográfica, técnica e artística) dos últimos 4 (quatro) anos (2018-2021) e citados no Currículo Lattes. Considera-se neste item trabalhos como: artigos em periódicos, livros (publicação, editoração, tradução e/ou organização), produtos artísticos, capítulos de livros e outros contemplados na tabela presente no item 4.3 deste edital.

3.6 Todas as produções solicitadas no item 'd' do item 3.5 devem estar publicadas no momento da inscrição. Não serão consideradas produções no prelo.

3.7 Cada campo de upload do Sistema Inscreva comporta apenas 01 (um) arquivo PDF. Caso haja necessidade de incluir mais de um PDF por campo, o(a) candidato(a) deve fazer a junção de todos os PDFs em apenas um para realização do encaminhamento.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

4.1 As inscrições que atenderem integralmente ao solicitado no presente edital, serão homologadas de acordo com o dia constante no cronograma do edital.

4.2 Todos os editais referentes ao processo serão publicados no Portal de Editais da UNILA e no Boletim de Serviço institucional.

4.3 O processo de credenciamento será conduzido por uma comissão formalmente designada, sendo utilizada por esta a seguinte tabela de pontuação:

PRODUÇÃO	PONTUAÇÃO
1. Artigo publicado em revista/periódico Qualis A1 (na área interdisciplinar)	50 pontos/artigo
2. Artigo publicado em revista/periódico Qualis A2 (na área interdisciplinar)	45 pontos/artigo
3. Artigo publicado em revista/periódico Qualis B1 (na área interdisciplinar)	40 pontos/artigo
4. Artigo publicado em revista/periódico Qualis B2 (na área interdisciplinar)	35 pontos/artigo
5. Artigo publicado em revista/periódico Qualis B3 (na área interdisciplinar)	30 pontos/artigo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

interdisciplinar)	
6. Artigo publicado em revista/periódico Qualis B4 (na área interdisciplinar)	25 pontos/artigo
7. Artigo publicado em revista/periódico indexado (sem Qualis Capes)	15 pontos/artigo
8. Produtos artísticos	15 pontos/produto
9. Livro técnico/científico/didático publicado com ISBN (anexar cópia das partes do livro comprovando autoria, editora e ISBN).	10 pontos/livro
10. Produto técnico: tradução de capítulo de livro ou obra completa	15 pontos/produto
11. Editoração ou organização de livro ou anais de eventos científicos (anexar cópia das partes do livro comprovando autoria, editora e ISBN).	05 pontos/livro/Anais
12. Capítulo de livro.	05 pontos/livro
13. Orientação de aluno de doutorado.	20 pontos/orientação (máximo 3)
14. Orientação de aluno de mestrado.	15 pontos/orientação (máximo 3)
15. Orientação de IC, PIBID e outros.	10 pontos/orientação (máximo 3)
16. Orientação de aluno de especialização <i>Lato-Sensu</i> .	02 pontos/orientação (máximo 3)

4.4 Para ser aprovado no processo, o(a) docente candidato(a) ao credenciamento deve obter um mínimo de 150 (cento e cinquenta) pontos.

4.5 Candidatos(as) com pontuação inferior ao estabelecido no item 4.4 estarão eliminados(as) do processo.

4.6 A classificação será divulgada por ordem decrescente de pontuação. A aprovação no processo não garante o credenciamento do programa, devendo considerar as vagas disponíveis por linha e a classificação por nota.

4.7 Os itens 13 a 16 da tabela constante no item 4.3 serão considerados caso tais orientações estejam devidamente registradas no Currículo Lattes do docente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

4.8 Para fins da pontuação presente neste edital será considerado o Qualis Capes 2013-2016.

5. DO CRONOGRAMA

ORDEM/EVENTO	DATA/PERÍODO	LOCAL
Publicação do edital	10 de maio de 2022	Portal de Editais da UNILA
Período de inscrições	10 de maio de 2022 a 12 de junho de 2022 (até as 23h59, horário de Brasília)	Sistema Inscreva/UNILA
Homologação provisória das inscrições	13 de junho de 2022	Portal de Editais da UNILA
Recurso administrativo frente à homologação das inscrições	14 de junho de 2022 a 15 de junho de 2022 (até as 23h59, horário de Brasília)	Via formulário próprio para o e-mail secretaria.ppgiela@unila.edu.br
Resultado dos recursos eventualmente impetrados	20 de junho de 2022	Portal de Editais da UNILA
Homologação definitiva das inscrições	20 de junho de 2022	Portal de Editais da UNILA
Publicação do resultado preliminar	27 de junho de 2022	Portal de Editais da UNILA
Período para recursos frente a divulgação do resultado preliminar	28 de junho de 2022 a 29 de junho de 2022 (até as 23h59, horário de Brasília)	Via formulário próprio para o e-mail secretaria.ppgiela@unila.edu.br
Resultado dos recursos e publicação do resultado final	30 de junho de 2022	Portal de Editais da UNILA

6. DOS RECURSOS

6.1 Recursos administrativos poderão ser impetrados de acordo com os períodos constantes no cronograma do edital.

6.2 Os recursos deverão ser encaminhados por escrito conforme ANEXO II do referido edital para o e-mail secretaria.ppgiela@unila.edu.br.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição neste edital caracteriza concordância com todos os seus termos.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos em conjunto com a comissão de credenciamento, conforme o caso.



PPGIELA
Programa de Pós-Graduação
Interdisciplinar em Estudos
Latino-Americanos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO/CARTA DE SOLICITAÇÃO

Eu, _____ solicito minha inscrição para participar do processo de credenciamento de docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) junto à linha de pesquisa _____.

Declaro que li, estou ciente e aceito todos os critérios estabelecidos no presente edital.

Assinatura do(a) candidato(a)

Dados do(a) candidato(a)		
Nome:		
CPF:		
SIAPE:		
E-mail Institucional:		
Lotação (Instituto):		
Curso / área de atuação:		
Áreas/temas principais que pesquisa:	1 - 2 - 3 -	
Instituição e Programa em que concluiu o Doutorado		
Doutorado obtido na área de:		
Linha de Pesquisa do PPGIELA à qual solicita se vincular	<input type="checkbox"/> FRONTEIRAS, DIÁSPORAS E MEDIAÇÕES <input type="checkbox"/> PRÁTICAS E SABERES <input type="checkbox"/> TRÂNSITOS CULTURAIS	
Informações sobre Vínculo(s) com outro(s) PPG(s) <i>Stricto Sensu</i>		
Nome do Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> :	Instituição	Categoria Docente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

ANEXO II
FORMULÁRIO PARA RECURSO
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE

Eu, _____, candidato(a) do processo de credenciamento docente 2022 do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº _____ solicito que seja avaliado o seguinte recurso:

Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido)

Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)

Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)

data, local e assinatura do(a) docente candidato(a)

Observação: caso sinta necessidade, o(a) docente candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.